PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.637, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 14.734, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, face o desligamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Bruna Aparecida Cardoso Damasceno e Miriam Valéria Leme Ferreira, e o que mais consta do processo administrativo nº 24.693/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os incisos III e IV, do artigo 1º, do Decreto nº 14.734, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-.....
.....
III –
.....
Suplentes: Janaina Sousa Rosa;
.....
IV-.....
.....
Suplentes: Débora Pignatelli Mazzoni;
....."(NR)

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 18 de fevereiro de 2026